



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em. 29/02/12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

RQ 1264 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Deputados Wasny de Roure e Luzia de Paula)

Requer o apensamento do Projeto de lei nº 689/2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure e da Deputada Rejane Pitanga ao Projeto de Lei nº 379 de autoria da Deputada Luzia de Paula para a sua tramitação conjunta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 154, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a Vossa Excelência o apensamento para a tramitação conjunta dos Projetos de lei nº 689/2011, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e Rejane Pitanga, e nº 379/2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula

JUSTIFICAÇÃO

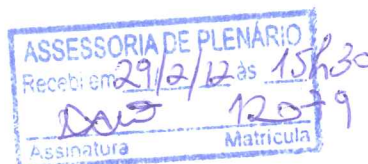
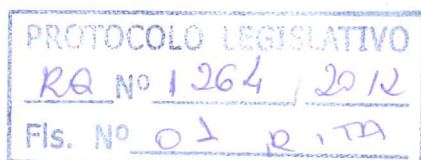
O Projeto de Lei nº 379/2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, “Dispõe sobre as exigências de internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), no Distrito Federal, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 689/2011, autoria dos Deputados Wasny de Roure e Rejane Pitanga, “Dispõe sobre o reconhecimento do Distrito Federal, de diplomas de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) cursados nos países do Mercado do Sul – MERCOSUL e em Portugal”.

Assim, é notável a incidência da hipótese prevista no *caput* do artigo 154, do regimento Interno desta Casa, que assim dispõe:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Esso Monumental - Praça Municipal - Quadra 02 Lote 05 - 70070-545 - Brasília DF - Fone: 3348-8050





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Destaca-se que não é cabível a hipótese prevista no §2º do referido disposto regimental, visto que as proposições ainda encontram-se em tramitação nas comissões de mérito.

Ante o exposto, requeremos de Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 689/2011 ao Projeto de Lei nº 379/2011, para que tramitem conjuntamente, na forma regimental

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF


Deputada **LUZIA DE PAULA**
PPS/DF

